

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de medicamentos e protetor solar para atender Processos Judiciais cujo réu é o município de Biguaçu.

2 – JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento refere-se a necessidade de aquisição de medicamentos e protetor solar para atender Processos Judiciais cujo réu é o município de Biguaçu/SC. Posto que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, torna-se determinante a aquisição prevista no objeto para fazer valer as decisões judiciais e impedir prejuízos ao erário municipal em razão de sanções que podem ser impostas no não fornecimento.

2.2 Para esta contratação será realizada uma Dispensa de licitação, conforme o previsto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2.3 Os processos judiciais aos quais se refere este objeto são:

nº 00700001646-9
nº 5012555-52.2022.8.24.0000
nº 5001973-40.2020.8.24.0007

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500





BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 5011070-54.2013.404.7200
Nº 0005431-68.2011.8.24.0007
Nº 0302723-93.2016.8.24.0007
Nº 2008.72.50.003132-5
Nº 007.06.004621-6
nº 5007035-56.2023.8.24.0007

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 As quantidades estimadas na tabela respeitam as receitas apresentadas semestralmente, nas respectivas ações judiciais, para o cálculo da quantidade necessária para fornecimento por 12 meses:

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Bupropiona 150mg. Caixa com 30 comprimidos.	CAIXA	12	R\$ 25,20	R\$ 302,40
2	Insulina Aspart 100 U/MI Caneta Novorapid Flexpen	UN	36	R\$ 59,81	R\$ 2.153,16
3	Insulina degludeca 100ui/ml caneta – tresiba. Caixa com 5 unidades.	CAIXA	10	R\$ 899,11	R\$ 8.991,10
4	Lamotrigina 100mg. Caixa com 30 comprimidos.	CAIXA	24	R\$ 21,30	R\$ 511,20
5	Linagliptina 5mg – br407214. Caixa com 30 comprimidos.	CAIXA	12	R\$ 122,62	R\$ 1.471,44
6	Lisdexanfetamina 50mg. Caixa com 30 comprimidos.	CAIXA	12	R\$ 119,99	R\$ 1.439,88
7	Sacubitril 49mg+ valsartana 51mg. Caixa	CAIXA	12	R\$ 348,61	R\$ 4.183,32

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

	com 60 comprimidos.				
8	Venlafaxina 150mg – Br470429. Caixa com 30 comprimidos.	CAIXA	12	R\$ 47,10	R\$ 565,20
9	Protetor solar minesol oil control sérum textura invisível fps 30 40g.	FRS	72	R\$ 95,20	R\$ 6.854,40
10	Esio 20mg. Caixa com 28 comprimidos.	CAIXA	24	R\$ 42,28	R\$ 1.014,72
11	Rivaroxaban 20mg. Caixa com 30 comprimidos.	CAIXA	12	R\$ 15,30	R\$ 183,60
12	Sulfato De Glicosamina 500mg+ Sulfato De Condroitina 400mg. Caixa com 90 Cápsulas.	CAIXA	12	R\$ 286,23	R\$ 3.434,76
TOTAL:					R\$ 31.105,18

3.2 Vale ressaltar que algumas contratações demandam considerar marcas para determinados objetos por se tratarem de decisões judiciais.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

4.1 Será exigido durante a etapa de habilitação, apenas do proponente que sagrar-se vencedor da disputa de preço:

4.1.1 Certidão de Regularidade do CRF;

4.2 Serão exigidos dos proponentes vencedores NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, os documentos que seguem:

4.2.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2.2 Alvará de Licença Sanitária da empresa expedido junto ao órgão competente Estadual ou Municipal em plena validade, compatível com o objeto deste processo de aquisição.

4.2.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

4.2.4 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.2.5 Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), para todos os medicamentos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.3 Para participação neste processo, a empresa proponente deverá, obrigatoriamente, estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, atendendo desta forma o disposto no item 4 do artigo 49 do Decreto Municipal nº 3/2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021.

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – Cronograma de Prestação de Serviços

5.1.2 A contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do edital e do contrato, bem como nos termos da sua proposta.

5.1.3 Os medicamentos e protetor solar devem ser entregues com 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade, ou seja, entre o prazo de fabricação e a entrega somente poderá ter decorrido 25%.

5.1.4 A entrega dos medicamentos e protetor solar adquiridos deverá ocorrer em até 10 dias úteis após o recebimento da ordem de compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal. Em caso de previsão de atraso da entrega, o fornecedor deve comprometer-se a avisar sobre o atraso e o motivo.

5.2 – Local e condições de entrega

5.2.1 Os produtos farmacêuticos deverão ser entregues no Almoarifado Central de medicamentos, localizado na Rua Emídio de Amorim Veríssimo, 114, Praia João Rosa, Biguaçu, CEP 88160-290, de segunda a sexta das 7h às 16h em até 10 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

5.3 – Garantia

5.3.1 No caso da entrega com validade inferior a 75%, a empresa vencedora fornecerá uma carta de garantia de troca por medicamentos diretamente com o fornecedor do lapso temporal de validade.

5.4 – Vigência

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

5.4.1 O presente processo terá vigência de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: Ana Flavia de Almeida e Silva, Secretária Municipal de Saúde

Fiscal: Farmacêutica Mússia de Castro e Silva Carré, CRF/SC 6948, matrícula 16240.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após o recebimento definitivo da respectiva nota fiscal/fatura que deverá apresentar a discriminação resumida dos itens fornecidos, número da licitação, número do contrato e número de empenho, certificado pelo responsável pelo recebimento do produto

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A seleção do fornecedor será conduzida por meio de uma dispensa de licitação pelo menor valor, visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa para o Município. O objetivo é promover a igualdade de oportunidades entre os participantes e fomentar uma competição justa, eliminando quaisquer possibilidades de sobrepreço, propostas manifestamente inexequíveis ou qualquer forma de superfaturamento durante a execução do contrato.

8.2 A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da possibilidade de variação das demandas judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos ao longo da vigência da contratação, ainda que haja quantitativo inicialmente estimado pela Administração.

8.3 A adoção da ata proporciona maior flexibilidade para atendimento das necessidades efetivas

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

do Município, permitindo aquisições conforme a demanda apresentada no período, além de assegurar maior eficiência administrativa. Ademais, considerando a possibilidade de prorrogação da vigência da ata por mais 12 meses, o modelo mostra-se mais vantajoso para garantir a continuidade do atendimento das demandas judiciais e maior celeridade no fornecimento dos medicamentos.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e fornecedores diretos, considerando itens com especificações compatíveis com as necessidades da administração.

9.2 Os preços coletados refletem a média de mercado praticada no período e servem como parâmetro para a composição do valor estimado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.3 A estimativa tem como finalidade orientar a definição do critério de aceitabilidade das propostas, garantir a economicidade da contratação e assegurar a adequação orçamentária da despesa.

9.4 Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. O custo estimado da contratação é de R\$ 31.105,18 (trinta e um mil, cento e cinco reais e dezoito centavos).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários próprios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devidamente alocados em dotação específica no orçamento vigente, sendo observada a devida previsão orçamentária e a compatibilidade com o Plano Anual de Contratações da unidade requisitante, em conformidade

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

com a legislação aplicável.

Biguaçu, 26 de maio de 2026.

Mússia de Castro e Silva Carré

Farmacêutica CRF/SC 6948

Ana Flávia de Almeida e Silva

Secretária Municipal de Saúde

Rua São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500